



RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial Nº 028/2021

Processo Licitatório nº 076/2021

Empresa Impugnante: ANTONIO CARDOSO DE OLIVERIA - ME

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

2. DO RELATÓRIO

2.1 Em 28/07/2021 foi protocolado no Setor de Protocolo desta prefeitura pela empresa ANTONIO CARDOSO DE OLIVERIA - ME impugnação ao edital do pregão presencial n. 028/2021.

2.2. A impugnação foi encaminhada a Procuradoria Jurídica deste município com vistas a emissão de parecer, sendo o parecer jurídico expedido em 29 de julho de 2021 opinando pela improcedência da impugnação interposta pela empresa ANTONIO CARDOSO DE OLIVERIA - ME, devendo ser mantido integralmente os itens do edital.

3. DECISÃO

3.1 Diante dos Fatos apresentados, do Parecer Jurídico, a Comissão do Pregão decide pelo indeferimento da impugnação ao edital do pregão presencial n. 028/2021 interposta pela empresa ANTONIO CARDOSO DE OLIVERIA - ME, ficando mantido integralmente os itens do edital.

Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de julho de 2021.

Eduardo Arthur de Morais
Pregoeiro

Adriana Siqueira Lins
Equipe de Apoio
Diana Cris Aparecida C. Conceição
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br